

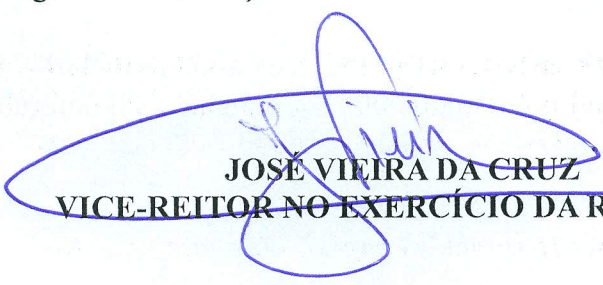
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.857, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025326/2016-66, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARCOS RIBEIRO MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1646595, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia – IP, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **09/09/2014 a 09/09/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09/09/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
M. 22 / 12 / 16
CASI / DAP / UFAL